

PORTARIA IPREM DB 113/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** aposentadoria especial, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso III, da CF de 1988, súmula vinculante 33 do STF, artigos 57 e 58 da Lei 8213/91 e art. 55 da Lei 4643/2007, à servidora **FERNANDA JUNHO PEREIRA TOLEDO**, portadora do CPF nº *****.857.496-****, matrícula nº 8626-1, no cargo efetivo de Médico Clínico (NS II) B-88.06, a partir de 21/08/2019, conforme sentença judicial prolatada no processo nº 5010108-11.2021.8.13.0525.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 21/08/2019, conforme a referida sentença.

Pouso Alegre, 30 de maio de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroní
Diretora de Benefícios